



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0148/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DE FILTROS E BEBEDOUROS INDUSTRIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300008029/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

✓ **FF PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, CNPJ n.º 45.096.767/0001-02, sagrou-se vencedora para os lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 26.780,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 08 de novembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

